



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, AVALIAÇÕES E SOLUÇÕES, OBJETIVANDO VIABILIZAR A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA ALGUMAS OBRAS NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, de um profissional especializado em Elaboração de Parecer Técnico, Avaliações e Soluções, objetivando Viabilizar a Situação em que se encontram algumas Obras no Município.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no profissional NAGIB CHARONE FILHO, em consequência da notória especialização de seu desempenho em atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial preços praticados por esta Secretaria, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NAGIB CHARONE FILHO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta.

MÃE DO RIO - PA, 28 de Junho de 2018

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA
Comissão de Licitação
Presidente